



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Errata	2
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
PODER LEGISLATIVO	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.829, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ADRIANA APARECIDA RODRIGUES GONZALEZ.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma classe, para a Sra. ADRIANA APARECIDA RODRIGUES GONZALEZ, da Educação Infantil no período da manhã, na Sociedade Lar da Infância, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 15 de setembro a 06 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 20 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Presencial nº 97/2021 Aquisição de 65 tablets para que sejam doados aos alunos da rede Municipal de ensino inscritos no Projeto – DIREITO À EDUCAÇÃO EM

TEMPOS DE PANDEMIA: ACESSO A TECNOLOGIA E AULAS REMOTAS, com encerramento dia 05 de outubro de 2021 às 14:00 horas. A empresa adjudicatária terá 24 (vinte e quatro) horas para apresentar a amostra na Secretaria Municipal da Educação.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 16.820, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial edição nº 690 de 14 de setembro de 2021 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “- Laís de Paula Oliveira Silva da Costa – Divisão de Licitação”; o correto é ler: “- Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli – Divisão de Licitação”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 16.820, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão de Seleção.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando os termos do Ofício nº 135/2021, de 08 de setembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;

Considerando o Art. 27, §1º, da Lei 13.019/14.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Seleção, destinado a processar e julgar as propostas decorrentes de Chamamento Público, para formalização de termo de colaboração com Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - Nomear como membros da Comissão de Seleção os seguintes servidores:

- Rosângela Tinti Lopes – Assistente Social;
- Fabiana Cristina Zane – Psicóloga;
- Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Coordenadora do CREAS;
- Laís de Paula Oliveira Silva da Costa Mioli – Divisão de Licitação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 16.814, de 09 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 3 de 6

setembro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

São José do Rio Pardo, 10 de setembro de 2021.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL – DEFERIDO

Proc.:436/21 – Emilio Alarcon Filho – Rua Dr. Joao Gabriel Ribeiro, 73 Centro – Atividade odontológica;

Proc.:468/21 – Ribeiro do Vale Alimentos Ltda ME – Rua Francisquinho Dias, nº732 Centro – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:120/21A – Franciele de Souza Ferreira – Rua Siqueira Campos, nº892 Bonsucesso – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:701/21 – Fernando Cesar Silvério Junior – Rua Comendador Luiz Gonçalves Junior, nº36 Vila Formosa – Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para consumo domiciliar;

Proc.:712/21 – Maria Helena Cunha Franchi – Rua dos Expedicionários, nº1099 Sala 01 Vila Pereira – Atividades de psicologia e psicanálise;

Proc.:266/20 – Melina Victor Ribeiro – Rua Nossa Senhora de Copacabana, nº221 Jardim Santa Marina – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza;

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

Proc.:187/16 – Prot.:50/2020 – Andrea Aparecida Pereira da Silva – Rua Professor Odilon Machado Cesar, nº193 Vale Redentor III – Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para consumo domiciliar;

Proc.:745/17 – Prot.:458/21 – Buffo & Buffo Ltda EPP – Rua Capitão Luiz de Mello, nº157 Vila Pereira – Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Proc.:687/16 – Prot.:372/21 – Rafael Dessimoni Dela Coleta ME – Rua Coronel Alípio Dias, nº504 Centro – Atividade Odontológica;

Proc.:236/19 – Prot.:681/21 – Dohler Rio Pardo Ltda – Avenida Brasil, nº853 Vila Brasil – Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;

Proc.:237/19 – Prot.:682/21 – Dohler Rio Pardo Ltda – Avenida Brasil, nº853 Vila Brasil – Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para empresas;

Proc.:594/97 – Prot.:328/21 – Ando & Ando S/S Ltda – Avenida João Batista Junqueira, nº104 Centro – Laboratórios Clínicos;

CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS – DEFERIDO.

Proc.:498/18 – Cross Life Rio Pardo Ltda – Praça Prudente de Moraes, nº105 Centro – Atividades de Condicionamento Físico;

Proc.:600/15 – Lucia Helena Conti – Avenida dos Braghettas, nº243 Distrito Industrial – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

Proc.:474/13 – Gaino Centro de Distribuições e Armazéns Gerais Ltda – Rua Amélio Gaino, nº01 Distrito Industrial – Armazéns gerais, emissão de warrants;

Proc.:391/17 – Valdir Luís Salvador – Rua Ricardo Possebon, nº69 Conjunto Habitacional Buenos Aires – Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;

Proc.:613/19 – Claudia Mara dos Santos Barbosa – Rua Olimpia da Silva Rocha, nº144 Buenos Aires II – Serviços ambulantes de alimentação;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 4 de 6

Proc.:661/17 – Marcelo Aparecido da Silva ME – Rua Osvaldo Tempesta, nº247 Buenos Aires – Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Proc.:63/19 – Arianne Priscila Rodrigues de Souza – Praça Capitão Mario Rodrigues, nº124 Centro – Restaurantes e similares;

Proc.:748/19 – Marcos Aparecido Marciano – Praça Barão do Rio Branco, nº27 Centro – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;

Proc.:82/20 – Guilherme de Mello Candido Restaurante – Rua Treze de Maio, nº300 Centro – Restaurantes e similares;

Proc.:364/18 – Vagner Donizete Garcia – Rua Treze de Maio, nº300 centro – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – DEFERIDO

Proc.:395/21 – Mariane Presinoti Martini – Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº1070 Centro – Atividade Odontológica.

AUTO DE INFRAÇÃO – DEFERIDO

A.I.:0037/21 – Junqueira & Furlan Ltda – Rua Capitão Joao Teodoro Nogueira, nº192 Santo Antônio – Atividades de condicionamento físico;

A.I.:0002/21 – Marcelo de Moraes Trentin Ltda – Rua São Vicente, nº395 Centro – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento;

A.I.:0025/21 – Joao Carlos Dias – Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº683 Portal Buenos Aires – Promoção de Festas e Eventos;

A.I.:0041/21 – Cesar Augusto da Silva Zonaro – Rua São Cristóvão, nº255A, Santo Antônio – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares;

A.I.:0027/21 – Magalhaes & Magalhaes Comercio de Combustiveis e Lubrificantes Ltda – Avenida Maria Aparecida Salgado Bragueta, nº3707 Centro – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

A.I.:0028/21 – Magalhaes & Magalhaes Combustiveis e Lubrificantes Ltda – Rod. SP350 km 261, Zona Rural – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

A.I.:0029/21 – IGO Comercio Varejista de Combustiveis Ltda – Avenida Nove de Julho, nº285 Centro – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

A.I.:0030/21 – Auto Posto Independente de Rio Pardo Ltda – Avenida Independência, nº117 Centro – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

A.I.:0031/21 – Auto Posto Magalhaes Matriz – Rua Siqueira Campos, nº875 Bonsucesso – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores;

A.I.:0038/21 – Luís Fernando Garbim – Rua Romualdo Dortal, nº123 Vale do Redentor II – Promoção de Festas e Eventos;

A.I.:0032/21 – Matias da Costa Orfei – Avenida Benedito dos Reis Sigliane, nº470 Portal Buenos Aires – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

APROVAÇÕES DE PROJETOS – DEFERIDO

Proc.:334/21 – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras – Rua Jorge Tibiriçá, nº451 Centro – Laboratório de análises clínicas físico químico e bacteriológico de abastecimento público.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/09/2021

A) INDICAÇÕES:

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
- serviços de recapeamento nas ruas do Distrito Industrial;
- a limpeza dos canteiros de avenidas nos bairros Jardim Buenos Aires e Buenos Aires II;
- a manutenção e/ou demolição da ponte que liga a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 5 de 6

Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta ao bairro João de Oliveira Machado;

- a realização de serviços diversos na Rua Saturnino Cândido Martins, no bairro Natal Merli;

- a troca de grade de bueiro quebrada na Rua Antônio Fernandes Ruel, no bairro Vale do Redentor;

- a realização de serviços de desentupimento de bueiros na Rua Gabriel João, no bairro Professor Redher;

- o corte de mato no acostamento da estrada que liga ao Sítio Novo;

- a substituição de lâmpadas queimadas em postes na esquina das ruas Itororó com a Dona Presciliana Pereira;

- serviços de substituição de fios de aço frouxos e tábuas podres na “pinguela” existente no Rio Fartura, no bairro Domingos de Syllos;

- elaborar legislação para dar atenção especial aos pacientes oncológicos do Município;

- a inclusão de vias no planejamento de recapeamento e/ou operação tapa-buraco;

- a reforma na ponte de passagem de pedestres no bairro Domingos de Syllos;

- a produção de vídeos em pontos turísticos de São José do Rio Pardo para divulgação nos canais oficiais e aplicativos de mensagem.

- À Diretoria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a determinação de sentido de mão única de direção em frente ao Centro de Especialidades.

- À SAERP, sugerindo a suspensão de contas de água que excedam em mais de 50% a média dos volumes consumidos nos últimos 3 meses.

B) REQUERIMENTOS:

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações sobre ou o envio:

- a confecção dos ofícios do Gabinete do Prefeito Municipal;

- a concessão da Zona Azul na cidade;

- serviços prestados aos pacientes oncológicos do Município;

- contrato de prestação de serviços de transporte coletivo municipal e previsão para nova licitação;

- cópia do edital de licitação para contratação de empresa responsável por gerenciar a Zona Azul do Município;

- previsão de recapeamento das Ruas Profª Sylvia M. de Syllos (Domingo de Syllos) e Trancredo Celso F. de Barros (São Domingos);

- funcionamento de “ferro velho” ou empresa de reciclagem na Rua João Bortot;

- rescisão contratual ou não renovação com empresa responsável por substituição de lâmpadas no Município.

- À Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, solicitando informações sobre dados da transparência em conformidade com a Lei 13.019 de 2014.

- À Santa Casa de Misericórdia, solicitando informações sobre dados da transparência, em conformidade com a Lei 13.019 de 2014.

- Ao Deputado André do Prado, solicitando informações sobre a possibilidade de destinação de materiais esportivos no Município.

- Ao SAMU, solicitando informações relativas ao socorro de pessoas em situação de surto psiquiátrico ou embriagadas.

C) PROJETOS APROVADOS:

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- Projeto de Lei nº 147, de 03 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, tendo em vista o valor recebido do Governo Federal que será utilizado para os Centros de Referência em Atendimento à COVID-19, PPA Central e Pediatria.

- Projeto de Lei nº 157, de 17 de setembro de 2021, que “Altera “Tabela para Cobrança da Taxa de Licença de Localização” e “Tabela para a Cobrança da Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Normal e Especial”, constante do Anexo II da Lei nº 1.796, de 21 de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a reforma do Código Tributário Municipal” e dá outras providências.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 696

Página 6 de 6

- Projeto de Resolução nº 12, de 08 de setembro de 2021, que “Altera o caput dos Artigos 129 e 158, e o §1º do Artigo 158 da Resolução 06/96, de 20 de novembro de 1996, Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.”

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara (www.camarasjriopardo.sp.gov.br) e página do Facebook (<https://pt-br.facebook.com/pg/camarasjriopardo>);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente